



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 676 - junho/2023
Resolução - Nº 44/2023
(CCHL/UFPI)

Teresina, 22 de junho de 2023



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências Humanas e Letras

PORTARIA CCHL/UFPI Nº 44, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação da Comissão de Sindicância designada pelas Portarias nº 29/2019, nº 129/2022, nº 07/2023, 18/2023 e 37/2023 CCHL/UFPI, para conclusão dos trabalhos de apuração das circunstâncias descritas no processo administrativo nº 23111.067121/2018-53 e apensos.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 32 e 33 do Regimento Geral da UFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, até 07 de julho de 2023, a Comissão de Sindicância designada pelas Portarias nº 29/2019, nº 129/2022, nº 07/2023, nº 18/2023 e nº 37/2023, para no prazo de 15 dias (quinze) dias, proceder às diligências e ajustes necessários à apresentação do Relatório Conclusivo dos trabalhos, em face das circunstâncias descritas nos processos administrativos nº 23111.067121/2018-53, 23111.068139/2018-18, 23111.000131/2019-21, 23111.025609/2019-39 e 23111.025943/2019-42.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 22 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDNA MARIA GOULART JOAZEIRO
Data: 22/06/2023 16:06:16-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

EDNA MARIA GOULART JOAZEIRO
Diretora do CCHL